

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 478, de 26 de setembro de 1961. -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLI -
CO NO DISTRITO DE FLORIANO. -

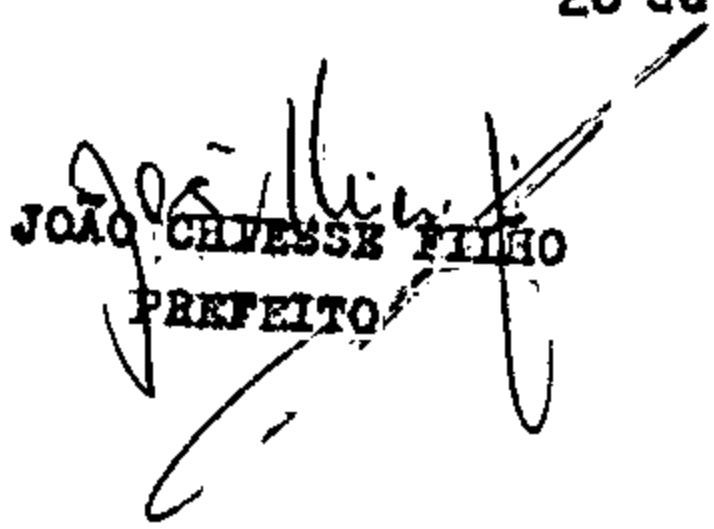
Art. 1º - Fica denominada JOSEFINA VIANA, a Rua que liga a -
Rua Juca Ramos à Joaquim Leite, no distrito de Flo-
riano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

26 de setembro de 1.961.


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO